

**ANEXO VI**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CATALÃO – GO**

**GOIÂNIA**  
**AGOSTO/2016**

## SUMÁRIO

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2. APRESENTAÇÃO**
- 3. INTRODUÇÃO**
- 4. PROJETO ARQUITETÔNICO**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Objetivo da obra: Ampliação de Escola Padrão – MEC/FNDE do Programa Brasil Profissional, do município de Catalão – Goiás

Local: Distrito Mineiro Industrial de Catalão – DMIC, quadra 02, lote 37, Catalão – Goiás

## **2. APRESENTAÇÃO**

Este memorial tem por finalidade descrever o Projeto de Ampliação de Escola Padrão – MEC/FNDE do Programa Brasil Profissional, do município de Catalão – Goiás.

## **3. INTRODUÇÃO**

### **3.1.Contextualização da escola**

A oferta atual de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no Brasil, ainda é bastante tímida, representando pouco mais de 10% das matrículas ocorridas no ensino médio. Em Goiás, este percentual é ainda menor, representado apenas 5,8%. (Percentuais calculados a partir de dados do Censo Escolar/INEP). Assim, tendo em vista a baixa oferta de matrículas nos cursos técnicos e o fato de a realidade socioeconômica nacional e dos estados brasileiros encontrar-se em franco processo de desenvolvimento, faz-se necessário instituir e/ou implementar políticas públicas no sentido de promover a expansão da oferta desta modalidade de educação. Tal expansão se justifica, entre outras coisas, pela crescente demanda de mão de obra qualificada e pelo fato de as funções técnicas de nível médio possuírem maior potencial de empregabilidade se comparadas às funções de nível superior. Frequentemente se ouve do empresariado reclamações acerca da falta de qualificação do trabalhador brasileiro, bem como da dificuldade de se preencher determinados postos de trabalho. Embora a tese da falta de qualificação profissional seja contestável em termos absolutos, como mostra recente estudo do IPEA, não há como negar que em certas áreas profissionais a escassez de mão de obra qualificada não só existe como constitui verdadeiro gargalo ao desenvolvimento de alguns setores produtivos. Assim, dado o exposto, o governo de Goiás, por meio da

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTEC, resolveu aderir ao Programa Brasil Profissionalizado, incluindo Catalão como um dos municípios contemplados para participar do referido programa. Por meio deste, será ali implantado um Centro de Educação Profissional que atenderá Catalão e região com a oferta de cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada. O município de Catalão é o mais da região Centro Goiano, com 86.647 habitantes (Seplan/Sepin) e, economicamente, o mais dinâmico, sendo o quarto colocado no ranking dos municípios competitivos do Estado. Com um total de 3.205 empresas (IBGE, 2009), destaca-se como importante polo industrial (minero-químico e metal-mecânico), sendo os setores de comércio e serviços também de grande peso na economia local. (Seplan/Sepin) Este dinamismo econômico, por sua vez, fomenta a geração de centenas de empregos, muitos dos quais exigindo diferentes níveis de qualificação.

Algumas das grandes empresas instaladas no município são: Cooperbras (fertilizantes), Mineração Catalão e Ultrafertil (mineração), Mitsubishi (montadora de carros), John Deere do Brasil (máquinas agrícolas) e Coselli (rede de supermercados). (idem) Num contexto socioeconômico tão dinâmico como este, ganha extrema importância a oferta de qualificação profissional, sobretudo, em se tratando de cursos técnicos. Dados do INEP mostram que as matrículas em cursos técnicos no município de Catalão mais que dobraram entre 2008 e 2010, passando, respectivamente, de 324 matrículas para 743. Mesmo assim, este quantitativo ainda é bastante tímido, representando um percentual muito pequeno do total de matrículas realizadas no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio que, em 2010, totalizaram mais de 10.000 matrículas. Se estas 743 matrículas em cursos técnicos forem correlacionadas à população economicamente ativa do município, que ultrapassa 30.000 pessoas, tal quantitativo soará ainda mais inexpressivo. O CEP de Catalão, como uma das instituições ofertantes desta modalidade de ensino, tem uma participação ainda muito pequena no montante de matrículas dos cursos ofertados. Assim, a maior parte da oferta acaba ficando, mesmo, por conta das trxs instituições privadas ali atuantes. Desta feita, urge promover a expansão das matrículas na educação profissional ofertadas pela rede pública, ora representada, em catalão, pelo CEP Agnaldo C. Netto. Para além do referido CEP, propõe-se a implantação de um novo Centro, por meio do Programa Brasil Profissionalizado, com a finalidade de ampliar a

oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional, especialmente os cursos técnicos, neste município. Assim, considerando a demanda por qualificação profissional ali existente e a necessidade de fortalecer a oferta pública e gratuita de educação profissional no município de Catalão, é que se propõe a criação deste novo CEP, atendendo, mais e melhor, àquelas pessoas que buscam por uma formação profissional gratuita e de qualidade, capaz de potencializar suas chances de inserção e permanência no mercado de trabalho.

### **3.2. Contextualização da Obra**

A área do projeto encontra-se na zona do Distrito Mineiro Industrial de Catalão.

O local já foi contemplado anteriormente por um projeto de reforma e ampliação, entretanto a obra não foi finalizada restando alguns serviços descritos a seguir a serem executados:



Foto 01: Esquadrias sem vidros;



Foto 02: Pintura danificada juntamente com ausencia de Luminárias;



Foto 03: Pintura danificada



Foto 04: Pintura danificada ;



Foto 05: Pintura danificada ;

Devida a falta dos vidros nas esquadrias as chuvas adentraram as salas causando assim profundos estragos em toda a pintura conforme fotos acima, sendo assim há necessidade

de se remover a pintura existente e pintar novamente as salas deixando-as em perfeito estado de uso, utilizar tinta látex acrílica

As Luminárias também foram danificadas conforme imagem havendo necessidade de se repor algumas.





Foto 06: Parte externa do ITEGO

A parte externa da obra esta toda tomada por capim e outras plantas demais conforme imagem, havendo necessidade de se fazer uma limpeza geral.

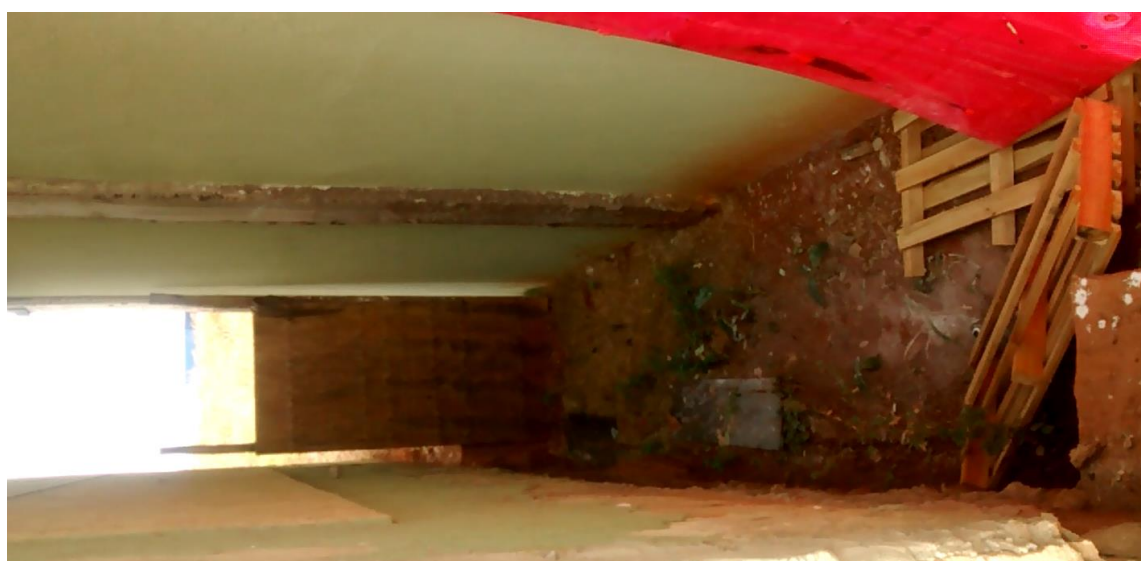


Foto 07 Muro de Arrimo;

Foi evidenciado pelos técnicos da SED e também pelos técnicos do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC que há um espaço entre os prédios da escola conforme imagem acima que não pode de forma alguma ficar exposto às intempéries do tempo, pois pode causar uma instabilidade na fundação do prédio, se faz necessário então a execução do projeto de muro de arrimo para que seja aterrado o vazio criado e cobrir os elementos estruturais descobertos.



## **4. PROJETO ARQUITETÔNICO**

### **4.1. Considerações Gerais**

O projeto de arquitetura visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a Ampliação de Escola Padrão – MEC/FNDE do Programa Brasil Profissional, do município de Catalão – Goiás

Caso ocorram divergências entre os documentos que fazem parte do processo construtivo (memorial, normas, representação gráfica), fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre as cotas (medidas) dos desenhos e suas dimensões em escala, a equipe técnica da SED deverá ser consultada.
- b) Em caso de divergências entre desenhos com datas diferentes, prevalecerão aqueles com datas mais recentes.
- c) Em caso de divergência entre os desenhos dos projetos e o presente memorial, prevalecerão os primeiros. Deve-se salientar que, nesta situação, a equipe técnica deverá ser consultada a respeito.
- d) Somente deverão ser quantificados e orçados os itens cuja quantidade seja apresentada pelo projeto ou memorial.

### **4.2.. Conceito do Projeto**

O projeto em questão se propõe a fazer Ampliação de Escola Padrão – MEC/FNDE do Programa Brasil Profissional, do município de Catalão – Goiás;

### **4.3.. Memorial Descritivo do Projeto de arquitetura**

O presente memorial objetiva estabelecer os critérios para a execução da obra, determinando os tipos e qualidades dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas e normas construtivas, sistematizando as legislações pertinentes para os diferentes projetos específicos que o programa contempla.

Para a perfeita compreensão do conteúdo, sua leitura deverá ser acompanhada da verificação dos desenhos contidos nas pranchas que compõem o projeto. Deverá ser consultado sempre que necessário o diagnóstico e o levantamento fotográfico da área.

A empresa executora da obra deverá seguir as orientações da SED.

#### **4.3.1. Serviços Preliminares**

##### **a) Placa de obra**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra medindo 4,00 x 3,00m obedecendo ao modelo a ser fornecido pela SED, bem como a placa exigida pelo CREA, indicativa dos autores dos projetos e RT pela execução da obra medindo 2,00 x 3,00m e que será justaposta à primeira formando um único painel de 6,00 x 3,00m.

##### **b) Limpeza do terreno**

O espaço destinado à urbanização do terreno deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos

As instalações provisórias de água/esgoto, luz, força e telefonia necessárias ao desenvolvimento da obra serão de exclusiva responsabilidade da empreiteira e deverão ser solicitadas nos órgãos competentes pelo responsável técnico da empresa executora.

#### **4.3.2. Pintura**

Os serviços de pintura refletidos nas paredes internas e nos demais itens de infraestrutura deverão ser usadas tintas de primeira linha do mercado das marcas Coral, Suvinil ou equivalente aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e das normas ABNT aplicáveis. As demãos de tinta de acabamento deverão ser aplicadas com rolo de lã de carneiro de primeira qualidade após as superfícies estarem completamente secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Na execução dos serviços de pintura, deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de proteger as superfícies para evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (mármore, vidros, ferragens de esquadrias, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Toda demão de tinta só poderá ser aplicada após a anterior estar completamente seca, ou seja, deverá haver um intervalo mínimo de 8 horas entre demãos sucessivas. Serão aplicadas no mínimo duas demãos de tinta, a critério da fiscalização, desde que sejam necessárias para um perfeito recobrimento das superfícies.

#### **Pintura interna:**

Todas as paredes internas deverão receber pintura acrílica sobre revestimento liso adequado à alvenaria utilizada. Deverão ser emassadas e pintadas (duas demãos) com tinta acrílica semi-brilho na cor branco neve. Serão realizadas pinturas nas áreas molhadas, acima do revestimento. No caso do forro ser de gesso, não deverá apresentar nenhuma patologia como rachaduras, trincas, bolhas por infiltração ou descascamento e deverá ser pintado com tinta látex PVA na cor branco neve aplicada de acordo com as especificações do fabricante.

#### **4.3.3. Instalações elétricas**

As instalações elétricas das edificações serão executadas em condições operacionais sendo que o fornecimento de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

#### Iluminação interna:

As luminárias das edificações deverão ser de com reatores adequados a carga de cada luminária, com lâmpadas econômicas fluorescentes ou led's distribuídas uniformemente de forma adequada para atender o tipo de uso.

As luminárias devem ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície dos forros, protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes, nas seguintes características:

#### **4.3.4. Muro de arrimo**

O muro de contenção será concebido como muro de arrimo em concreto armado, conforme projeto anexo.

A contenção será executada com a utilização do muro de concreto armado, assente sobre terreno firme. As cavas deverão ser abertas com profundidade conveniente até atingir o terreno firme, onde será assentada a base do muro. As cavas deverão ser regularizadas em camada de concreto magro com espessura mínima de 5,0 cm. Todas as superfícies de concreto que ficarem em contato com o solo deverão receber proteção betuminosa, enquanto que as superfícies aparentes deverão receber nateamento com cimento e areia fina. Todas as estruturas serão executadas em concreto armado, e suas dimensões serão de acordo com o projeto em anexo. O concreto a ser utilizado nas estruturas do muro terá  $f_{ck}$  mínimo de 30 MPa.

#### **4.3.5. Observações**

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e conseqüentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- V. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Goiânia, 26 de agosto de 2016.

REILA CRISTINA LOPES DA SILVA

**Engenheira civil**

CREA-GO 20071